

ALFREDO PUJOL

ADVOCADO

S.Paulo, 26 de dezembro de 1917

Prezado amigo dr. Antonio Passos,

O Jennick aqui chegou com excellente viagem. Tivemos optima impressão do seu estado de saúde, parecendo-nos que ficou completamente restabelecido. E' a opinião que nos deu o dr. Miguel Couto, que longamente o examinou no Rio. Ainda uma vez muito lhe agradeço todos os trabalhos e incommodos que teve com o meu filho, que encontrou na sua amizade a compensação da ausencia de seus paes em momento tão afflictivo.

Temos o projecto de fazer o Jennick concluir aqui o sexto anno de medicina, voltando mais tarde a Genebra para obter o seu diploma. Por esta forma não perderá tempo e ficará com o seu titulo em duas faculdades. Para a sua admissão no sexto anno daqui são necessarias certas formalidades e documentos que só em Genebra se podem obter. Nesse sentido vamos expedir ao amigo um telegramma, para não haver demora; entretanto, sendo possivel que o telegramma não chegue ao seu destino com a clareza necessaria, reproduzo aqui o pedido, na esperança de que esta carta não leve muito tempo a chegar, e bem assim a sua resposta, pois os documentos devem estar em S.Paulo impreterivelmente até o fim do mez de fevereiro, ^{ou começo de março,} as matriculas da Faculdade encerrando-se a 15 de março.

Peço, pois, ao prezado amigo obter na Universidade os

ALFREDO PUJOL

ADVOCADO

documentos seguintes :

- a) - certificado de que o alumno Alfredo Pujol Filho matriculou-se na Faculdade de Medicina de Genebra com certificados de um gymnasio brasileiro;
- b) - certificado de que o dicto alumno prestou os seguintes exames das diversas series do curso de medicina e frequentou os seguintes laboratorios e clinicas.... (este certificado deve designar todos os exames que o Jennick prestou desde o curso preliminar até agora, e bem assim todos os laboratorios e clinicas que frequentou em Genebra, e mais as notas que obteve nos exames.)
- c) - um exemplar do regulamento e programmas da Faculdade de Medicina de Genebra.

Todos esses documentos, depois de assignados pela pessoa competente na Faculdade de Medicina, deverão ser apresentados ao Consul do Brazil em Genebra, para reconhecer as assignaturas e authenticar os documentos, os quaes não precisam ser traduzidos em portuguez, bastando vir no original francez. O documento referido na letra c pode ser um exemplar impresso do regulamento e programmas, bastando que no rosto do folheto o secretario da Faculdade declare que aquelle folheto contem os regulamentos e programmas da escola, e a sua assignatura seja authenticada pelo Consul do Brazil.

São estes, meu caro amigo, os documentos de que precisamos com a maxima urgencia. Peço-lhe, por isso, assim que receber

ALFREDO PUJOL

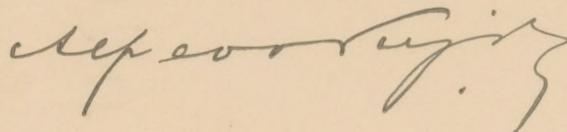
ADVOCADO

esta carta, solicitar taes documentos, authenticall-os no Consulado e remetter-me tudo em carta registrada ao endereço abaixo.

Com relação ás despesas com esses documentos, recebida a nota respectiva, mandar-lhe-ei immediatamente a importancia em um cheque bancario para essa cidade.

Si, á vista do telegramma que vamos passar, o amigo já nos tiver mandado os papeis pedidos, verificará, por esta carta, si o telegramma foi bem comprehendido ou si faltou algum papel; nesse caso, terá a bondade de completar a remessa, enviando o papel que houver faltado.

Agradeço-lhe infinitamente a presteza e a diligencia que puder dispensar a este meu pedido. Todos os meus muito se recomendam á sua exma. senhora e filhos; o Jennick vae escrever-lhe por estes dias para lhe dar noticias da viagem. Receba um abraço do seu amigo muito reconhecido,



Rua Direita, 7.
S. Paulo